



 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 4º TA/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08385.004606/2021-91

TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021-SR/PF/PR,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ E A EMPRESA PRIME
CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, 210, na cidade de Curitiba/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal, RIVALDO VENÂNCIO, Superintendente Regional, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria DG/PF nº 17.634, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no *Boletim de Serviço 038*, de 24 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 14.411, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada na Calçada Canopo, 11 - 2º Andar - Sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville - Santana de Parnaíba/SP - CEP 06541078, representado por Renata Nunes Ferreira, conforme procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 08385.004606/2021-91, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 21/2020-DPRF (UASG 200109), Ata de Registro de Preços nº 4/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 14/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **3/6/2025 a 2/6/2026**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação "**SEM DESCONTO**" é de R\$ 262.354,04 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, quatro centavos). perfazendo o valor anual de R\$ 3.148.248,42 (três milhões cento e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais, quarenta e dois centavos);

2.2. O valor mensal da contratação "**COM DESCONTO**" é de R\$ 228.641,83 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e quarenta e um reais, oitenta e três centavos). perfazendo o valor anual de **R\$ 2.743.701,99 (dois milhões setecentos e quarenta e três mil, setecentos e um reais, noventa e nove centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR FINAL (estimado máximo sem desconto) R\$	DESCONTO (%) (Na execução do Objeto)
6	TAXA MANUTENÇÃO - Gerenciamento e Administração COMPARTILHADA da frota envolvendo a manutenção em geral (leve, preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via web, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção mediante intermediação de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender máquinas, equipamentos e veículos oficiais.	Evento	3012	0,0001	0,29	-
7	Taxa Combustível - Prestação de serviços de gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com administração de despesas de abastecimentos, acompanhado por meio de sistema de informação desenvolvido para plataforma web, que viabilize o acesso a todas informações referentes às transações realizadas, a ser cotada por meio de Taxa de Administração de Serviços, para atender máquinas, equipamentos e veículos oficiais (AUTO-GESTÃO)	Evento	6024	0,0001	0,59	-
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Fornecimento de serviços para manutenção leve, preventiva e corretiva das máquinas, equipamentos e veículos, calculada pelo valor da mão de obra/hora	R\$	447.633,34	-	447.633,34	24,30%

9	PEÇAS MANUTENÇÃO - Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para máquinas, equipamentos e veículos	R\$	916.066,67	-	916.066,67	24,30%
10	COMBUSTÍVEL - Fornecimento de Combustíveis para máquinas, equipamentos e veículos	R\$	1.784.547,53	-	1.784.547,53	4,10%
VALOR GLOBAL R\$					3.148.248,42	

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 200364/00001;
 Fonte de Recursos: 1000000000 / 1025000000;
 Programa de Trabalho: 172371 / 233083;
 Elemento de Despesa: 339030 e 339039;
 Plano Interno: PF999ONAG25 / PF99ONAG25;

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Curitiba, na data da assinatura eletrônica.

RIVALDO VENANCIO
 Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
Representante legal da CONTRATANTE

RENATA NUNES FERREIRA
 Procuradora
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-
 2-



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO, Superintendente Regional**, em 25/04/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Nunes Ferreira, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40955082&crc=8CC44BCF.

Código verificador: **40955082** e Código CRC: **8CC44BCF**.

ANEXO III

ORDEM DE NOMEAÇÃO

1 DA ORDEM DE NOMEAÇÃO

1.1 A nomeação obedecerá rigorosamente a classificação para o respectivo cargo e respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas para o cargo e o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência e aos candidatos negros, conforme a ordem indicada pelo entendimento do Supremo Tribunal Federal, no julgamento dos processos MS 31715/DF, MS 30861/DF e MS 26310/DF, estabelecida na seguinte forma:

- a convocação se inicia com candidatos da ampla concorrência;
- o primeiro candidato negro é convocado na vaga nº 3, e, depois, a cada cinco vagas (3, 8, 13, 18, 23, 28, 33, 38, e assim sucessivamente);
- o primeiro candidato com deficiência é convocado na vaga nº 5, e, depois, a cada vinte vagas (5, 21, 41, 61, 81, 101, e assim sucessivamente).

Quadro 1 - Ordem de nomeação conforme concorrência

Vaga	Sistema de concorrência
1	ampla
2	ampla
3	negro
4	ampla
5	PCD
6	ampla
7	ampla
8	negro
9	ampla
10	ampla
11	ampla
12	ampla
13	negro
14	ampla
15	ampla
16	ampla
17	ampla
18	negro
19	ampla
20	ampla
21	PCD

1.2 Na hipótese de não haver candidatos negros ou PCDs aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

1.3 Na hipótese de não haver candidatos da ampla concorrência aprovados em número suficiente, as vagas remanescentes serão revertidas para serem preenchidas pelos demais candidatos (negros e pessoas com deficiência), observada a ordem de classificação.

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 200406

Número do Contrato: 17/2025.

Nº Processo: 08059.000033/2025-52.

Contratante: DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-DITEC/DPF. Contratado: 23.740.606/0001-69 - DOMINI SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Repactuação do contrato nº 17/2025 - ditec/pf de acordo com os reajustes definidos na convenção coletiva de trabalho - cct (2024/2025) nº df 000550/2024 - sintec/df.. Vigência: 01/04/2025 a 31/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 202.329,60. Data de Assinatura: 24/04/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 24/04/2025).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2025 - UASG 200342

Nº Processo: 08206.000229/2025-14.

Inexigibilidade Nº 77/2025.

Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO. Contratado: 00.903.052/0001-78 - CAPACITA EVENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação da empresa capacita eventos Itda, para fornecimento de ações de capacitação, com vistas à participação de até 09 (nove) ingressos/matrículas para a participação de servidores da polícia federal da área de ti no evento govttech summit 2025..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: III - Alinea: F. Vigência: 24/04/2025 a 24/04/2026. Valor Total: R\$ 2.633,40. Data de Assinatura: 24/04/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 25/04/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 200354

Número do Contrato: 3/2023.

Nº Processo: 08335.003186/2023-83.

Pregão. Nº 4/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS LTDA. Objeto: 1.1. Repactuar valores contratuais, a partir de 01/01/2025, em decorrência da nova cct/2025, da majoração da tarifa de transporte público em campo grande, a partir de 23/01/2025, e do reajuste de uniformes e equipamentos em 3,93%, sendo aplicado o ipca acumulado no período de junho/2023 a maio/2024. 1.2. Repactuar os valores contratuais em razão da realocação de todos os postos de trabalho do posto esdras para a delegacia de polícia federal em corumbá/ms, a partir de 01/04/2025. 1.3. Alterar a cláusula 3.7.1 do termo de referência (28661764) para reduzir a jornada de trabalho de 44 horas semanais para 40 horas semanais dos serviços contínuos abaixo descritos, objeto do contrato nº 03/2023, para as cidades de campo grande/ms, dourados/ms, navirai/ms e três lagoas/ms, na forma do art. 4º do decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da instrução normativa seges/mgi nº 190, de 5 de dezembro de 2024.1.3.1. A redução de jornada se aplica aos trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados, no âmbito do contrato nº 03/2023 (art. 2º, §2º, da instrução normativa seges/mgi nº 190, de 2024), nas cidades de campo grande/ms, dourados/ms, navirai/ms e três lagoas/ms. 1.4. Alterar a cláusula 3.7.1 do termo de referência (28661764) para estabelecer que a jornada semanal, para as localidades de ponta porã/ms e corumbá/ms, poderá ser cumprida de segunda a domingo, das 07h às 20h, em escalas a serem definidas pelos setores responsáveis, respeitadas as normas trabalhistas, mediante folgas e compensações devidas, sendo vedado banco de horas e pagamento de horas extras.. Vigência: 24/04/2025 a 07/08/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.799.355,71. Data de Assinatura: 24/02/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 24/02/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 200364

Número do Contrato: 14/2021.

Nº Processo: 08385.004606/2021-91.

Pregão. Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 14/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 3/6/2025 a 2/6/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 03/06/2025 a 02/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.148.248,42. Data de Assinatura: 25/04/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 25/04/2025).

ANEXO III

ORDEM DE NOMEAÇÃO

1 DA ORDEM DE NOMEAÇÃO

1.1 A nomeação obedecerá rigorosamente a classificação para o respectivo cargo e respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas para o cargo e o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência e aos candidatos negros, conforme a ordem indicada pelo entendimento do Supremo Tribunal Federal, no julgamento dos processos MS 31715/DF, MS 30861/DF e MS 26310/DF, estabelecida na seguinte forma:

- a convocação se inicia com candidatos da ampla concorrência;
- o primeiro candidato negro é convocado na vaga nº 3, e, depois, a cada cinco vagas (3, 8, 13, 18, 23, 28, 33, 38, e assim sucessivamente);
- o primeiro candidato com deficiência é convocado na vaga nº 5, e, depois, a cada vinte vagas (5, 21, 41, 61, 81, 101, e assim sucessivamente).

Quadro 1 - Ordem de nomeação conforme concorrência

Vaga	Sistema de concorrência
1	ampla
2	ampla
3	negro
4	ampla
5	PCD
6	ampla
7	ampla
8	negro
9	ampla
10	ampla
11	ampla
12	ampla
13	negro
14	ampla
15	ampla
16	ampla
17	ampla
18	negro
19	ampla
20	ampla
21	PCD

1.2 Na hipótese de não haver candidatos negros ou PCDs aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

1.3 Na hipótese de não haver candidatos da ampla concorrência aprovados em número suficiente, as vagas remanescentes serão revertidas para serem preenchidas pelos demais candidatos (negros e pessoas com deficiência), observada a ordem de classificação.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2025 - UASG 200398

Nº Processo: 08400.008203/2024-29.

Inexigibilidade Nº 4/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE.

Contratado: 10.835.932/0001-08 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica nesta superintendência regional e descentralizadas.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 24/05/2025 a . Valor Total: R\$ 960.000,00. Data de Assinatura: 12/03/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 24/04/2025)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200378

Número do Contrato: 1/2024.

Nº Processo: 08475.004754/2023-69.

Pregão. Nº 2/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RO.

Contratado: 21.017.135/0001-30 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Acréscimo de 1(um) posto de serviço terceirizado de técnico em secretariado para atender de demanda da dpf/gmi/ro, refletindo em um acréscimo de r\$ 421.447,20 (quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) sobre o valor global do contrato, o que equivale a 3,3870% do valor atualizado do contrato.. Vigência: 10/05/2025 a 08/02/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.864.464,40. Data de Assinatura: 25/04/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 25/04/2025)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 200370

Nº Processo: 08794000112202540. Objeto: Aquisição de kits de monitoramento discreto móvel (rastreadores veiculares) com tecnologia 4G/5G, a serem entregues na Delegacia de Polícia Federal em Chapecó/SC, conforme condições do Edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 28/04/2025 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Paschoal Apostolo Pitsica, 4744, Agronomica - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/200370-5-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/05/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLEIVEANE DIRLEAN LUCCHESE MARQUES
Pregoeira

(SIASGnet - 24/04/2025) 200370-00001-2025NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2025, processo nº 08520.002909/2024-11. Partícipes: União por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal em Sergipe e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe, cujo objeto é a cooperação técnica e operacional entre os participes, com vista ao desenvolvimento de projetos e ações de interesse comum, voltados para o treinamento de recursos humanos, para o desenvolvimento e para o compartilhamento de tecnologias, de informações e de recursos de informática, visando à harmonização, à extração, à análise e à difusão de sistemas, de dados e de informações, bem como, ao planejamento e ao desenvolvimento institucional. Vigência: 60 meses a contar da publicação. Aracaju, 25 de abril de 2025. ALINE MARCHESINI PINTO, Superintendente Regional.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200404

Número do Contrato: 20/2023.

Nº Processo: 08297.001026/2023-01.

Dispensa. Nº 15/2023.